



# UNIÃO SINDICAL

**SINPACEL**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA

INFORMATIVO ANO XIV - Nº 100 - MARÇO DE 2014.

**CUT**

**CNQ CUT**

Central Única dos Trabalhadores

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO RAMO QUÍMICO

## Audiências das ações de PPR da CMPC e Santher

Foram marcadas as audiências das ações de PPR da CMPC e Santher para o dia 31/03 às 14h45 e 15h00, respectivamente.

Esta audiência provavelmente será de conciliação, o SINPACEL apresentará seus argumentos pela discordância da forma como as empresas tratam seus empregados.

Os trabalhadores pediram a seus representantes (a direção do sindicato) que fizessem uma votação para decidir sobre a forma de representação na negociação de PPR. Os trabalhadores votaram e decidiram e as empresas simplesmente não aceitam. Faz uma eleição de forma unilateral, inclusive

forçando a participação de alguns empregados, como foi o caso nos setores de produção de celulose e utilidades na CMPC.

**Tu vai representar os trabalhadores no PPR**



Nesta ação as empresas demonstram

o quanto levam em consideração a decisão de seus colaboradores. Elas não dão a mínima pelo que pensam ou querem. Elas desrespeitam seu patrimônio mais importante que são seus trabalhadores! E as empresas ainda acham que estão no seu direito!!! Imaginem o técnico do time escalando os jogadores do time adversário, com quem vai jogar!!

O encerramento da edição deste jornal ocorreu antes desta data, portanto teremos maiores informações, nos próximos boletins e na próxima edição de nosso jornal.

## Diretoria do SINPACEL entrega rosas às trabalhadoras, no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher

Foto: Anselmo Oliveira



Nesta foto, a entrega de rosas para as funcionárias da Celupa-Melitta. Na página 03, a homenagem do SINPACEL e algumas fotos na entrega das rosas.

A diretoria do sindicato prestou homenagem as trabalhadoras nas fábricas CMPC, Melitta, Santher e Melhoramentos, no Dia Internacional da Mulher com a tradicional entrega de rosas vermelhas. Esta data especial sempre merece comemoração. Elas são especiais e merecem todas as honrarias nesta data.

Elas estão em todos os lugares, vencendo com muita competência, todos os tipos de desafios: Estão nas fábricas, nos lares, nos sindicatos, na política, nas escolas, no campo. São elas, as mulheres, que detêm o poder de nos dar a vida e também o poder de transformar a nossa vida...

São essas mulheres, trabalhadoras que no passado já deram a vida na luta por melhores condições de trabalho, que lutaram pelo direito ao voto, que deram exemplo de extrema coragem e hoje governam poderosas nações com dignidade, dedicação e com competência, mas, sem jamais perder a delicadeza, a ternura e a beleza que somente elas possuem...

Texto: Solismar Zembrucki Silveira

**Pág. 02 - Encontrado vermes no lanche do turno da CMPC**  
- Denúncia contra a Puras  
- Término do horário ponte nos turnos da CMPC

**Pág. 03 - Homenagem às Mulheres**

Contra capa

- As eleições no Congresso e os assalariados  
- As melhorias feitas na sede do SINPACEL

# Vermes no lanche do turno da CMPC



Na madrugada do dia 26 de fevereiro do corrente ano tivemos um fato grave ocorrido com o lanche do turno da 00:00h as 08:00h. O lanche servido para os trabalhadores é composto por: 01 sanduiche, 01 refrigerante, 01 iogurte ou chocolate, 01 salada de frutas e 1 salgado.

Ocorre que o salgado que é embalado e lacrado apresentou um verme passeando dentro da embalagem, ao perceberem o fato, dois trabalhadores de um determinado setor da fábrica abriram o salgado e se depararam com uma dezena de vermes dentro do mesmo. Este lanche foi fotografado e inclusive, feito um vídeo para comprovar o descaso com que são tratados os turneiros.

No dia seguinte tivemos dois e-mails de coordenadores, comunicando que o salgado estaria sendo substituído por uma fatia de bolo.

O curioso disso tudo é que nem a Empresa que serve os lanches para os trabalhadores, nem o médico do trabalho, visto que é um caso de saúde, nem o RH da Celulose Riograndense se manifestaram. A CMPC tem a responsabilidade solidária, ou seja, é responsável por quem ela contrata. E, pasmem, o salgado é fabricado por uma "Empresa quarterizada".

A Empresa que se diz "transparente", não se manifestou, nada de explicações, devem ter pensado, se ninguém comentar este assunto logo tudo será esquecido e a vida continua.

O SINPACEL pergunta: onde estão os responsáveis por contratar terceiros,

contratar quarterizados? Seguidamente vemos companheiros que trabalharam na madrugada se queixando de dores intestinais. Será que a Celulose Riograndense se acha no direito de dizer: "não estou nem aí, não fomos nós que fizemos o lanche".

Este fato ocorrido na madrugada do dia 26 de fevereiro é um caso de saúde pública, é um desrespeito com quem produz as riquezas da Empresa e que não mereceu por parte da mesma nem mesmo um pedido de desculpas e que providências seriam tomadas. Apenas o silêncio...

Se o fato foi tratado, ele foi tratado entre quatro paredes. Foi tratado com quem e por quem? Não dá para admitir que se pense em baixo custo, quando se trata da saúde do trabalhador. Terceirizar é: reduzir custos e qualidade, é mais lucro para o patrão. Agora, quarterizar a alimentação dos trabalhadores de turno é nivelar por baixo, é sinônimo de vermes, o que não é condizente com o tamanho da empresa CMPC.

## Denúncia Puras Refeições/Sodexo-Pura Exploração

O SINPACEL ao longo de sua atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores não diferencia trabalhadores diretos dos terceirizados, nesse sentido, toda demanda que chega dos trabalhadores terceiros, de alguma forma tentamos dar conta de atendê-los.

A primeira atitude do SINPACEL é levar a reclamação e/ou reivindicação para a empresa tomadora dos serviços, no caso de nossa base: CMPC, Melhoramentos, Melitta/Celupa e Santher. Tomamos esse procedimento, pois muitas vezes é o caminho mais rápido de resolver o problema, pois a empresa tomadora às vezes não tem a informação das irregularidades que possam estar acontecendo e, portanto, encaminhar as soluções.

Em dezembro de 2013 levamos uma pauta de nove itens para discutir com a gerente de RH da CMPC, dentre os itens, seis eram referente a empresas terceiras que prestam serviços a CMPC, em um deles relatamos problemas de banco de horas da Puras Refeições/Sodexo. Cujo procedimento proporciona o não pagamento de horas extras e a não compensação das horas trabalhadas, muitas funcionárias com 20, 40, 50 até 70 horas no famigerado banco de horas, sendo que algumas vezes as horas sumiam como num passo de mágica, obtivemos informações inclusive, de atestados colocados no banco de horas.

Nessa reunião nos informaram que

uma auditoria estava sendo realizada para verificar as irregularidades, posteriormente fomos informados pela gerente de RH da CMPC que os casos foram regularizados, portanto, solucionados.

CONTUDO, a realidade não é bem assim, pela informação que recentemente nos chegou a Puras refeições/Sodexo passou a conversa na CMPC, fez de conta que pagou, pois pagou uma parte pequena do que devia as trabalhadoras, uma parte sumiu (a Puras continua fazendo ilusionismo), outra grande parte das horas extras continua enrolando e devendo as trabalhadoras.

A realidade da terceirização é essa, veio com a desculpa da especialização, mas é um instrumento de maior exploração. Com esses fatos, questionamos: Será que os contratos entre a CMPC e as empresas terceiras são tão enxutos que "força" as empresas contratadas a usarem desses procedimentos ilegais para serem "competitivas"? E essas auditorias, conseguem mesmo levantar o tamanho das irregularidades???

Não podemos ser coniventes com a exploração de nossas queridas trabalhadoras, que se dedicam em elaborar a nossa alimentação do dia a dia, tão necessária para dar suporte as nossas atividades laborais.

**A LUTA DAS MULHERES E DOS HOMENS INJUSTIÇADOS É A NOSSA LUTA!**

## Término do horário ponte para os turnos da CMPC

Um memorando datado de 26 de fevereiro informava aos trabalhadores da CMPC, melhorias no transporte a partir do mês de março. O que ocorria em anos anteriores é que os trabalhadores de turno residentes em Guaíba eram obrigados a sair de casa antes do horário habitual e forçados a participar da compensação do "horário ponte" junto com trabalhadores que labutam em horário administrativo.

O horário ponte é benéfico aos trabalhadores administrativos, haja vista que da maior qualidade de vida aos mesmos e seus familiares, um exemplo: se um feriado cai na quinta feira a Empresa emenda a sexta e, durante o ano são compensados vinte minutos por dia até o pagamento das horas não trabalhadas.

A "grande injustiça" dos anos anteriores: se chegar à fábrica vinte minutos antes vale para os trabalhadores administrativos compensarem os dias não trabalhados, então porque não eram pagos como hora extra estes mesmos minutos para os trabalhadores de turno.

O SINPACEL teve reuniões com o RH da Celulose Riograndense atendendo a inúmeras reclamações de seus associados, salientando a grande injustiça da Empresa com os trabalhadores de turno residentes em Guaíba.

A Empresa parece que teve uma crise de consciência com seus trabalhadores. Só não sabemos se reconheceu seu erro histórico, ou se é em consequência do processo que o SINPACEL move contra ela por descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho. Enfim, por bem ou por mal parece que mais uma demanda dos trabalhadores está sendo atendida.

# Homenagem do SINPACEL à todas as Mulheres

## A Mulher de todos os dias

Agência DIAP

Publicado em Sexta, 07 Março 2014 11:31

Por Vilson Antônio Romero\*

Mais de metade do universo. Maioria da população brasileira. São 52% da população mundial - mais de 3,3 bilhões de mulheres na face da Terra, todas maravilhosamente importantes neste circo da vida. Cantadas e cultuadas em prosa e verso ao longo dos séculos.

Em 8 de março de 1857, em Nova Iorque, morreram 129 tecelãs de uma fábrica de tecidos, numa ação da polícia para conter manifestações por melhores condições de trabalho. Elas só queriam a diminuição da jornada de trabalho de 14 para 10 horas por dia e o direito à licença-maternidade.

Foram sacrificadas por suas bandeiras. Em 1910, idealizou-se a homenagem a estas mulheres como símbolo da luta feminina, mas somente em 1975 a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu e decretou o 8 de março como Dia Internacional da Mulher.

Filhas, irmãs, namoradas, amantes, esposas, mães, avós, bisavós... Parafraseando o cineasta Arnaldo Jabor: "Vou falar um pouco de mulher eu que mal as entendo na vida. Não falarei das coxas e seios e bumbuns... Falo de uma aura que as percorre". Papéis complexos e completos da trajetória destes seres poderosos. Mulheres.

No início, dizem as escrituras, Deus fez o homem e, de sua costela, criou o segundo ser: a mulher. Mas, mesmo vindo depois, todos os demais humanos da face da Terra foram gerados por elas, que também estão tomando o mundo de assalto.

Mais de metade do universo. Maioria da população brasileira. São 52% da população mundial - mais de 3,3 bilhões de mulheres na face da Terra, todas maravilhosamente importantes neste circo da vida. Cantadas e cultuadas em prosa e verso ao longo dos séculos. Mulheres de Atenas. Mulheres do espaço. Grandes, pequenas. Mulheres "cabeça" e desequilibradas, confusas, de guerra e de paz, diz o sambista.

No porta-retratos da Terra vemos poderosas como a Michele Bachelet, retornando ao poder no Chile, a rainha Elizabeth II, na Inglaterra, a premier Angela Merkel, na Alemanha, a presidente sul-coreana Park Geun-Hye e as "presidentas" Dilma Rousseff e a argentina Cristina Kirchner.

Estudantes, cozinheiras, costureiras, fazendeiras, auditoras, profetisas, do lar, professoras, motoristas, dançarinas, pitonisas, médicas, arquitetas, atrizes, locutoras, agricultoras, modelos, da vida, sem vida, empresárias, empregadas, operárias, dirigentes, funcionárias, rendeiras, lavadeiras, faxineiras, massagistas, administradoras, jornalistas, advogadas, contadoras, publicitárias, tecnólogas, odontólogas, arquitetas, marceneiras... Belas, feias, faceiras, fagueiras. Mulheres...

Pra quem, como eu, as respeita, endeusa e cuida, não só em 8 de março, mas em toda a vida, vivam todas elas, sejam elas "mulheres de Atenas" ou "amélias". Mas, sempre, mulheres apenas...! Em todos os dias!

(\*) Jornalista, auditor fiscal, diretor da Associação Riograndense de Imprensa e vice-presidente da Anfip.



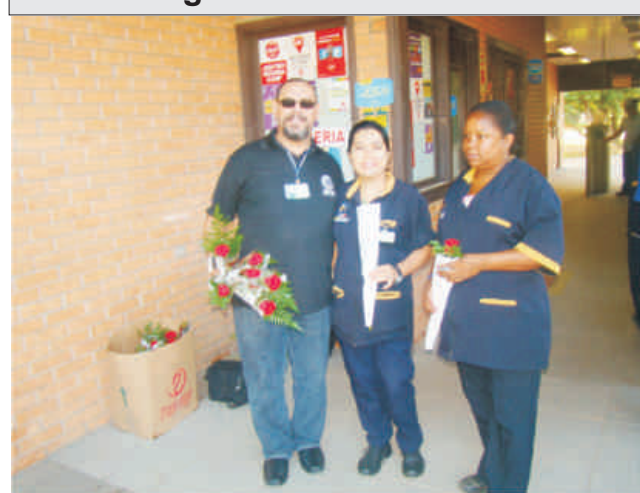
Entrega de rosas na CMPC



Entrega de rosas na Celupa



Entrega de rosas na CMPC



Entrega de rosas na CMPC

# A eleição para o Congresso e os assalariados

Categoria: Agência DIAP

Publicado em Sábado, 22 Março 2014 09:33

Por: Antônio Augusto de Queiroz\*

A campanha eleitoral é uma oportunidade ímpar que têm os trabalhadores, aposentados e servidores para a divulgação e popularização da importância, necessidade e conveniência de ampliação e preservação das conquistas trabalhistas, sindicais, previdenciárias e sociais.

A investida em bases neoliberais sobre os direitos sindicais, trabalhistas, previdenciários e dos servidores públicos deixou claro que, sem retaguarda no Congresso Nacional, não há como evitar retrocessos, muito menos avançar nas conquistas de novos direitos para estes segmentos.

**Na eleição para o Congresso** - seja mediante candidatura própria do movimento sindical (trabalhador, servidor público ou aposentado), seja por intermédio de candidatos comprometidos com suas causas (os movimentos sociais, em geral, e o sindical, em particular) - **é preciso envolvimento direto dos trabalhadores e suas organizações no sentido de eleger uma bancada comprometida com seus pleitos e lutas.**

A campanha eleitoral é uma oportunidade ímpar que têm os trabalhadores, aposentados e servidores para a divulgação e popularização da importância, necessidade e conveniência de ampliação e preservação das conquistas

trabalhistas, sindicais, previdenciárias e sociais.

No processo eleitoral, além da defesa direta dos direitos e interesses, os candidatos dos trabalhadores poderão dar grande contribuição, propondo, por exemplo, a ampliação dos espaços de diálogo e governança participativa, como forma de legitimar as políticas públicas e colaborar para o desenvolvimento econômico e social do país, com a criação de emprego e distribuição de renda.

**O fato de os trabalhadores terem avançado em alguns direitos e evitado retrocessos, em outros, nos últimos anos, foi mérito, em grande medida, da bancada sindical no Congresso.** Projetos sobre terceirização em bases precarizantes, simples trabalhista, prevalência do negociado sobre o legislado, flexibilização de direitos, restrição ao direito de greve no serviço público, entre outros, só não se transformaram em lei pela resistência do movimento sindical, em geral, e da bancada dos trabalhadores, em particular, que pressionou o Congresso e o Poder Executivo para não apoiarem essas matérias.

**Na eleição de 2014, é fundamental o fortalecimento e ampliação da bancada sindical.** Sem uma bancada grande e comprometida com os pleitos dos assalariados e das entidades sindicais dificilmente será possível aprovar temas como a redução da jornada, eliminar os efeitos perversos do fator previdenciário e garantir a proteção contra a despedida imotivada, entre outros pontos de interesse

**Na legislatura que termina em janeiro de 2015, a bancada sindical conta com 91 representantes, sendo 83 deputados e oito senadores, enquanto a bancada empresarial conta com 273, praticamente o triplo.** Se não houver um esforço na campanha para ampliar a bancada sindical, o governo terá dificuldade de resistir à pressão empresarial, que cresce de eleição para eleição.

O desafio das entidades e das lideranças sindicais, portanto, é contribuir para conscientizar os trabalhadores-eleitores sobre a importância de eleger representantes identificados com seus pleitos, aspirações, reivindicações e interesses, porque, do contrário, não terá quem os defendam da investida patronal contra as entidades sindicais de trabalhadores e os direitos trabalhistas, previdenciários e dos servidores públicos. Tampouco o futuro governo, caso defenda os trabalhadores, terá como resistir à pressão patronal.

Com o propósito de valorizar o voto consciente, defender a ética na política e a transparência no exercício de funções públicas, pressupostos que dependem de uma boa escolha, o Diap elaborou uma cartilha com o título "Eleições 2014 - orientação a candidatos e eleitores", que será distribuída logo no início de abril.

(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap

## Melhorias no prédio da Sede do SINPACEL

Foi concluída no dia 07 de março a obra de melhorias no acesso ao salão do sindicato, com restauração e pintura nas paredes, troca do piso cerâmico e criação de rampa de acesso a cadeirante.

Também estamos fazendo a colocação de forro mineral e readequação de iluminação em algumas salas internas do prédio.

Estamos também, analisando a viabilidade de colocação de piso frio e rebaixamento do forro para possibilitar a colocação de ar condicionado no salão de eventos.

Veja como era e como ficou.



Durante a obra

Após a conclusão

## Trabalhador recebe hora extra por tempo gasto em transporte

O tempo gasto pelo empregado para ir e voltar do trabalho - se o local for de difícil acesso e não tiver transporte público - é computado em sua jornada de trabalho para todos os efeitos legais. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará condenou uma empresa a pagar uma hora extra diária pelos 7 anos e 8 meses que trabalhou em uma zona rural.

Segundo a empresa, a condução oferecida a seus funcionários era um benefício. Eles podiam optar livremente por sua utilização, já que estava situada em local de fácil acesso e também era servida por transporte público regular.

"Estando a empresa situada em zona rural, torna-se presumível a dificuldade de acesso", afirmou o relator do processo, juiz do trabalho convocado Emmanuel Teófilo Furtado. A sede da empresa está localizada a 25 quilômetros da cidade de Ubajara, interior do Ceará, e o empregado gastava em média 30 minutos em cada trajeto.

O pagamento das horas de percurso - conhecidas como horas in itinere - ocorre quando o empregador fornece o

transporte para o trabalhador, desde que o local da prestação do serviço seja de difícil acesso ou não seja servido por transporte público. Na prática, esse tempo gasto pelo empregado para ir e voltar ao trabalho é computado em sua jornada de trabalho para todos os efeitos legais.

O trabalhador vai receber uma hora extra diária pelos 7 anos e 8 meses que trabalhou na fazenda. A decisão foi unânime. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-7.

Rua Getúlio Vargas, 1447 - Centro

Processo 0000135-85.2012.5.07.0029

Fonte: Consultor Jurídico Março/2014

## Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba CGC 90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304- Centro - Guaíba-RS Fone: (51) 3480 29 00 Fone: (51) 3480 29 73 - Tiragem: 1.800 exemplares.

RESPONSÁVEIS: Presidente - João Caldas  
Diretor de Divulgação e Cultura - Solismar Zembrucki  
Diagramação - Sirlei Mees